

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Quarta-Feira

29 de Abril de 2020
Ano · CIV · Nº 22.891

RESOLUÇÃO CONERH Nº 121 DE 28 DE ABRIL DE 2020

Aprova, no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, as avaliações das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração) e a Aplicação de Recursos no ano de 2019, o Plano Plurianual de Aplicação Financeira 2020-2023, a Programação de Capacitação em Recursos Hídricos para 2020 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2º Ciclo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH), no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.46-A, § 1º, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 6º, XI do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 102, de 27 de outubro de 2015, e

Considerando o Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

Considerando o Decreto nº 19.549, de 18 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências,

Considerando o Contrato nº 049/ANA/2018 estabelecido entre o Governo do Estado da Bahia e a Agência Nacional de Águas – ANA, referente ao segundo ciclo do Programa PROGESTÃO,

Considerando a Resolução CONERH nº 115, de 23 de maio de 2018 que aprovou o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2º Ciclo, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia e dá outras providências,

Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução da ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente a certificação final pela ANA, do cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Bahia, e

Considerando a impossibilidade de realização das reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH e da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos – CTPPP, encarregada de examinar e relatar a matéria em questão, até 30/04/2020, prazo estabelecido pela Agência Nacional de Águas – ANA,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, *ad referendum*, as ações do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2º Ciclo, conforme a seguir:

- I. Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2019 do PROGESTÃO - 2º Ciclo, conforme o quadro resumo do Formulário de Autoavaliação – 2019 e do Formulário de Autodeclaração - 2019, anexos;
- II. Planilha de Aplicação e Recursos até dezembro de 2019;
- III. Plano Plurianual de Aplicação Recursos 2020-2023;
- IV. Programação de Capacitação em Recursos Hídricos para o ano 2020.

Art. 2º - Os Anexos a esta Resolução e os documentos supracitados serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, na rede mundial de computadores através do link <http://www.meioambiente.ba.gov.br>.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Oliveira da Silva
Presidente

Quadro-Resumo

| Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|---|------------------------------------|
| 1.1) Organização Institucional | 4 |
| 1.2) Gestão de Processos | 3 |
| 1.3) Arcabouço Legal | 4 |
| 1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos | 5 |
| 1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados | 4 |
| 1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares | 3 |
| 1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações | 3 |
| 1.8) Capacitação | 4 |
| 1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais | 4 |

**META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais e
de Articulação Social**

| Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|--|------------------------------------|
| 2.1) Balanço Hídrico | 3 |
| 2.2) Divisão Hidrográfica | 4 |
| 2.3) Planejamento Estratégico | 2 |
| 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos | 4 |
| 2.5) Planos de Bacias | 2 |
| 2.6) Enquadramento | 3 |
| 2.7) Estudos Especiais de Gestão | 4 |

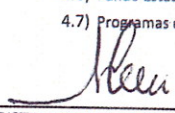
**META II.3 – Variáveis
de Planejamento**

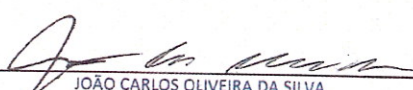
| Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|--|------------------------------------|
| 3.1) Base Cartográfica | 4 |
| 3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências | 3 |
| 3.3) Monitoramento Hidrometeorológico | 5 |
| 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água | 4 |
| 3.5) Sistema de Informações | 3 |
| 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | 3 |
| 3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão | 3 |
| 3.8) Gestão de Eventos Críticos | 3 |

**META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte**

| Variáveis | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|--|------------------------------------|
| 4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos | 4 |
| 4.2) Fiscalização | 3 |
| 4.3) Cobrança | 3 |
| 4.4) Sustentabilidade Financeira | 4 |
| 4.5) Infraestrutura Hídrica | 3 |
| 4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos | 3 |
| 4.7) Programas e Projetos Indutores | 3 |

**META II.5 – Variáveis
Operacionais**


MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA


JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH

Quadro-Resumo

| Variáveis | Valor Declarado (Autodeclaração) | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|
| 1) Organização Institucional do Sistema de Gestão | R\$ 2.574.655,00 | |
| 2) Comunicação Social e Difusão de Informações | R\$ 119.921,00 | |
| 3) Planejamento Estratégico | R\$ 26.525,85 | |
| 4) Plano Estadual de Recursos Hídricos | R\$ 1.344.503,68 | |
| 5) Sistema de Informações | R\$ 1.076.736,49 | |
| 6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos | R\$ 35.466,00 | |
| 7) Fiscalização | R\$ 6.611.592,00 | |
| TOTAL | R\$ 11.789.400,02 | OK! (valor superior ao repasse) |

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)



MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS -
INEMA



JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH